



Maione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.242, de 28 de março de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.472, de 22 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 63.039,89 (sessenta e três mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200691.008 - Execução de Obras com Recursos da CIDE

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento(632).....R\$ 63.039,89

SOMA.....R\$ 63.039,89

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada 38.468-2, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 63.039,89

SOMA.....R\$ 63.039,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

